



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001036 LEG 01/Jun/2023 11:51

CMU 001036 LEG 01/Jun/2023 11:50

MOÇÃO nº 240 /2023

9

Moção de Pesar à família do Sr. Nelson Solon Jaques.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Nelson Solon Jaques.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão ao falecimento do Sr. Nelson Solon Jaques, aos 68 anos.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Nelson Solon Jaques descanse em paz.

Uruguaiana, 01 de junho de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do